



MOVIMENTO DIREITO À LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

COMUNICADO DE IMPRENSA

MOVIMENTO DIREITO À LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO REPUDIA VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA ACTIVISTA DO CDD E JORNALISTAS DA STV

Na noite de terça-feira, 04 de Junho, a Polícia da República de Moçambique (PRM) voltou a manifestar publicamente o seu desprezo pelo Estado de Direito Democrático, ao violentar uma activista do Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) e dois jornalistas da estação de televisão Stv.

Além da violência gratuita, a Polícia submeteu as vítimas à privação temporária de liberdade e confiscar o equipamento (um telemóvel e uma camara de filmagem profissional) que estavam a usar para registar imagens da manifestação pacífica de antigos agentes das Forças de Defesa e Segurança (FDS) de Moçambique.

Os actos praticados pela Polícia não têm nenhum fundamento legal, porquanto constituem graves violações dos direitos fundamentais dos cidadãos, nomeadamente o direito à liberdade de imprensa e de expressão e o direito à informação. O sequestro e privação temporária de liberdade da activista do CDD, Sheila Wilson, representa uma afronta à dignidade humana.

As três vítimas da violência policial estavam num espaço público, sem interdição de captação de imagens, a fazer a cobertura jornalística da intervenção das autoridades que visava retirar à força cerca de 200 antigos agentes da FDS que estavam acampados à porta da representação da Organização das Nações Unidas em Maputo para reclamar supostas compensações resultantes da sua desvinculação do extinto Serviço Nacional de Segurança Pública (SNASP), no âmbito do Acordo Geral da Paz de 1992, que pôs fim à guerra civil em Moçambique.

SEDE: Cidade de Maputo, Bairro Costa do Sol, Rua dos Cavalos, N° 982



info@cescmoz.org



cescmoz.org



cescmocambique



info@cescmoz



cescmoz

O Movimento Direito à Liberdade de Associação manifesta a sua solidariedade para com a activista e os jornalistas violentados, o CDD e a Stv, e reitera o seu compromisso na defesa do Estado de Direito Democrático e na promoção de um espaço cívico onde todas as moçambicanas e todos os moçambicanos se sintam livres de gozar dos seus direitos e liberdades consagrados na Constituição da República e demais leis.

Maputo, 06 de Junho de 2024

MEMBROS:



SEDE: Cidade de Maputo, Bairro Costa do Sol, Rua dos Cavalos, N° 982